



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 130/01 DE 16 DE JUNHO DE 2001**

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELA SECRETARIA DA ESCOLA MUNICIPAL "SANTA RITA DE CÁSSIA".

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

**DECRETA:**

- ARTIGO 1º-** - Fica designada a Coordenadora de Trabalhos de Secretaria, símbolo DAÍ-100, FATIMA SIQUEIRA DOS SANTOS, para sem prejuízo de suas funções, responder pela Secretaria da Escola Municipal "Santa Rita de Cássia", até ulterior deliberação.
- ARTIGO 2º-** - A designação de que trata o artigo 1º- deste Decreto, não onera o erário municipal
- ARTIGO 3º-** Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2001.
- ARTIGO 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JUNHO DE 2001.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Julio Oliveira Filho*  
JULIO OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Controle e Gestão

